


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ata referente à Sessão Solene de Posse dos excelentíssimos senhor Prefeito, vice-prefeito, vereadores e vereadora, eleitos e eleitas no último pleito eleitoral realizado no quinze de novembro de dois mil e vinte, já devidamente diplomados pelo Excelentíssimo Senhor Luciano Souza Gomes, Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 61ª Zona eleitoral, para à décima sexta Legislatura, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 às 09h20min no Salão da Igreja Matriz Santa Terezinha do Menino Jesus. Foi convidado para entrar o Exmo. Senhor Vereador Agnaldo Luciano Valderrama acompanhado de seu filho Leonardo, a Exma. Senhora Vereadora Alessandra Valério acompanhado do seu esposo Bruno, o Exmo. Senhor Vereador André Luiz da Silva acompanhado de sua esposa Ana Paula, o Exmo. Senhor Vereador Aparecido José de Brito acompanhado de sua esposa Elza, o Exmo. Senhor Vereador Israel de Jesus, o Exmo. Senhor Vereador José Aparecido de Souza acompanhado com sua esposa Marcia, a Exma. Senhora Vereadora Keliane de Aguiar Luz acompanhado de seu filho Matheus, a Exma. Senhora Vereadora Leila Regina Pavezzi acompanhado de seu sobrinho André Luis, o Exmo. Senhor Vereador Luis Donizeti de Melo acompanhado de sua esposa Rosângela. Seguindo o protocolo, como de costume o prefeito e a vice, serão encontrados em praça pública pelos vereadores Israel Aparecido Jesus e a vereadora Keliane de Aguiar Luz que os conduzirá o Exmo. Senhor prefeito Moises Soares Ribeiro com sua esposa Rosiane e a Exma. Senhora Cristiane Viana dos Santos Bortolo juntamente com seu esposo Junior para ocuparem seus lugares. Em seguida o senhor Claudio Belgamo tocou uma musica no trompete, sendo a música Deus enviou. Foi convidado a família Batista que preparou uma bela homenagem cantado uma música. Após foi feito um minuto de silencio em homenagem às pessoas que perderam suas vidas devido ao COVID-19 e demais enfermidades. Após convidaram a todos para que fiquem em pé para a execução do Hino Nacional e Hino Municipal. Foi convidado o padre Willian e o Pastor Edgar presidente da Aplesab para dar uma benção. Em seguida transcorreu a Sessão Solene de posse presidida pelo Exmo. Senhor vereador Luis Donizeti de Melo por ser o presidente da Câmara do biênio 2019/2020 e vereador reeleito, após o Exmo. Senhor Vereador Luis disse aos vereadores por já estarem diplomados, que fará o juramento e que fiquem de pé e estendam a mão direita para os pavilhões e no final respondam ASSIM EU PROMETO. Assim os vereadores Agnaldo Luciano Valderrama, a vereadora Alessandra Valério, o vereador André Luiz da Silva, o vereador Aparecido José de Brito, o vereador Israel Aparecido

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Jesus, a vereadora Keliane Aguiar Luz, a vereadora Leila Regina Pavezzi e o vereador José Aparecido de Souza a ficaram de pé e com a mão estendida sobre os pavilhões, e o Vereador Luis, disse as seguintes palavras “Prometo Cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Sabáudia, observar as Leis, desempenhar com lealdade e dignidade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e pelo bem estar do nosso povo”. E todos os vereadores e vereadora responderam ASSIM EU PROMETO. O senhor Vereador Luis declarou os vereadores devidamente empossados. Em seguida convidou o Exmo. Senhor Prefeito Moises Soares Ribeiro e a Exma. Senhora Vice-Prefeita Cristiane Viana dos Santos para que estendam a mão direita sobre os pavilhões para que possam tomar posse e que no final do juramento respondam Assim Eu Prometo. O Vereador Luis Donizeti de Melo disse “Prometo Cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Sabáudia, observar as Leis, desempenhar com lealdade e dignidade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e pelo bem estar do nosso povo”. E o Prefeito e a Vice-Prefeita responderam ASSIM EU PROMETO. O Exmo. Senhor Vereador Luis declarou o Exmo. Senhor Prefeito Moises Soares Ribeiro e a Exma. Senhora Vice-Prefeita Cristiane Viana devidamente empossados. Após deixou a palavra livre a quem quisesse fazer o uso da mesma. Fez uso da palavra a Exma. Senhora vice-prefeita Cristiane Viana dos Santos Bortolo (10:02), foi feito a leitura de uma biografia do Exmo. senhor prefeito Moises Soares Ribeiro pela sua filha Makalen, fez o uso da palavra o Exmo. Senhor prefeito Moises Soares (10:21). As 10hs41mim o Senhor vereador Luis declarou encerrada a Sessão Solene de Posse, convocando os vereadores e vereadora para Sessão Preparatória para eleição e composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabáudia, para o biênio 2021-2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Que em seguida foram convidados os secretários que serão empossados, sendo eles para a secretaria de Governo o senhor Almir Batista dos Santos, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura a senhora Claudineia da Silva Ribeiro, na Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente o senhor Paulo Sergio Gusson, para a secretaria de Saúde o senhor Claudemir Belgamo, para a secretaria da Agricultura o senhor Valdir Ribeiro, para a secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação o senhor Dionisio Júnior Bortolo e para o chefe de Gabinete o senhor Juliano Rampinelli Beraldi. Fez o uso da palavra o exmo. Senhor prefeito Moises Soares Ribeiro que deu a posse aos secretários, declarando os mesmos

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1607 - PÁG. 3 - TERÇA-FEIRA - 05 - 01 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

empossados. Sem mais para o momento, encerrou-se a Posse do Secretários. Sendo essa Sessão estará disponível no site da Câmara Municipal de Sabáudia na sua íntegra, e ao final desta Ata os vereadores, vereadora, prefeito e vice-prefeito fará a assinatura da mesma.

André Luiz de L. L.

Aguedo Kilde

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE ERRATA

EDITAL Nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do **ano de 2020**.

LEIA-SE:

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do **ano de 2021**.

Sabáudia – PR, 05 de janeiro de 2021

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e um.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como responsável pela frota da Câmara Municipal de Sabáudia, a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, com direito de receber gratificação conforme Lei 504/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 003/2021

DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER PELA TESOUREARIA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o 1ª (primeiro) Secretário da Mesa Diretiva o Vereador **LUIS DONIZETI DE MELO**, CPF nº 901.089.229-87, para exercer a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º O Vereador designado pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretário da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e um.

Sabáudia, 05 de janeiro de 2021.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 004/2021

DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER PELA TESOUREARIA DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o 1ª (primeiro) Secretário da Mesa Diretiva o Vereador LUIS DONIZETI DE MELO, CPF nº 901.089.229-87, para exercer a função de **TESOUREIRO** do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia (FECMS).

Art. 2º - O Vereador designado pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretário da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e um.

Sabáudia, 05 de janeiro de 2021.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1607 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 05 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D10	D11	17/01/2021
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A09	A10	01/02/2021
11	Jéssica Hспанhol	Técnica Legislativa	C10	C11	06/01/2021
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C10	C11	06/01/2021
29	Simone Morgado	Contadora	D07	D08	20/01/2021

**REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente